

**DECRETO Nº. 24/2024**

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal da secretaria municipal de saúde e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.546 de 22/09/2023**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal da secretaria municipal de saúde no valor total de R\$ 198.793,62 (cento e noventa e oito mil setecentos e oventa e três reais e sessenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339093 1064 2 353	Indenizações e restituições	R\$	177.099,85
339093 1064 1 353	Indenizações e restituições	R\$	21.693,77

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 177.099,85 (cento e setenta e sete mil noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme descrição abaixo:

01064.01064.09.02.06.20.2.605.0000 – Superávit Assistência Financeira para Complementação do Piso da Enfermagem	R\$ 177.099,85
---	----------------

II - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 21.693,77 (vinte e um mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 – Assistência Financeira para Complementação do Piso da Enfermagem	R\$ 21.693,77
---	---------------

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 8 de março de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3608	PÁGINA 08
10/03/24	Garcia
DATA	ASS

